

PORTARIA Nº 0166/2023 de 31 de maio de 2023.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

AA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Ivanildo dos Santos Pereira, mat. 27-1**, Professor, foi admitido em 01 de agosto de 1989, contando, portanto, mais de 33 (trinta e três) anos de exercício;

CONSIDERANDO, a portaria 0162/2018 que concedeu ao servidor **Ivanildo dos Santos Pereira, mat. 27-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 1º de agosto de 2018 a 1º de fevereiro de 2019, perfazendo um total de seis meses

CONSIDERANDO, que em reunião ocorrida no dia 01 de julho de 2022, o Conselho de Administração definiu, que as licenças prêmios de Professores deverão ser gozadas no período de (6) seis meses no semestre letivo;

CONSIDERANDO, que o pleito do Professor **Ivanildo dos Santos Pereira, mat. 27-1**, foi analisado pelo Conselho de Administração, no dia 10 de maio de 2023, com deferimento da licença prêmio pelo período de 6 (seis) meses.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Ivanildo dos Santos Pereira, mat. 27-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio, referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 03 de julho de 2023 a 29 de dezembro de 2023, perfazendo um total de (6) seis meses, devendo o servidor retornar às suas atividades a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA